CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-12-13	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2016.12.13 18:03:48 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1653 / XIII (2 .ª)

Assunto: Linha do Norte - Santarém

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – A Linha do Norte se desenvolve longitudinalmente, em função de um grande corredor litoral (Corredor Norte-Sul), que integra a cobertura dos principais portos, aeroportos, plataformas logísticas, capitais de distrito do litoral, bem como as ligações às fronteiras Norte (Valença) e Sul (Vila Real de Santo António). As ligações às restantes fronteiras são asseguradas pelos corredores transversais.

2 – Se centra neste corredor a maior parte da população da região, das atividades económicas e do emprego, articulando redes de transporte e comunicação de grande capacidade que favorecem a consolidação de um sistema nacional e que asseguram a integração do país a nível ibérico e europeu.

3 – O projeto de modernização previsto para esta linha permitirá que se alcancem os objetivos traçados para esta via, elemento estruturante da rede ferroviária nacional, nomeadamente a redução do tempo de percurso entre Lisboa e Porto, o aumento da segurança e do conforto, reduzindo custos de exploração e devolvendo adequados níveis de qualidade e fiabilidade a esta infraestrutura.

4 – A Linha do Norte integra o Corredor Atlântico, classificado como “core network” da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T) que tem como objetivo contribuir para o reforço da coesão económica e social da Europa e para o desenvolvimento do respetivo mercado interno, nomeadamente através da ligação das regiões periféricas às regiões centrais da União Europeia.

5 – Em Santarém, a Linha do Norte passa em zonas habitacionais, o que, há já alguns anos levanta dúvidas de segurança aos autarcas. Para lá disso, e no âmbito das alterações previstas

para a melhoria do trajeto, a declaração de impacte ambiental vinda a público tem suscitado o debate na opinião pública.

6 – Durante os trabalhos que antecederam o PETI 3+, definiram-se estratégias para priorizar investimentos no distrito de Santarém, sendo que acabaram por se contemplar como elegíveis – a conclusão da modernização da linha do norte Entroncamento-Vale de Santarém e o reforço da ponte de Constância que deveria intervencionada com o intuito de receber também trânsito pesado.

7 – No Plano "Ferrovia 2020", e para a intervenção entre Vale de Santarém e o Entroncamento, está prevista uma verba de 40,1 Milhões de euros, dos quais 28,7 Milhões de euros serão de fundos comunitários. A estimativa para o final da intervenção aponta para o 2T de 2020.

8 – Existem zonas de passagem de peões identificadas como perigosas, quer por falta de passagens aéreas ou de vigilância nas passagens de peões entre plataformas, em particular aquando da passagem de comboios sem paragem.

9 – Existem também passagens de nível sujeitas a maiores riscos, nomeadamente nas zonas rurais, frequentemente atravessadas por veículos de grandes dimensões que, pelas suas características, circulam a velocidades mais reduzidas.

10 – A intervenção torna-se assim cada vez mais pertinente e urgente, estando em causa o comprometimento das condições de segurança nas áreas adjacentes à própria linha do Norte, quer para quem atravessa a linha, quer para os passageiros, o que infelizmente é corroborado pelos recentes incidentes com vítimas mortais na zona da travessia do distrito de Santarém.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Considera o Ministério do Planeamento e das infraestruturas a intervenção na Linha do Norte prioritária?

2 – Tal como foi firmado no documento – "Ferrovia 2020" – a conclusão das intervenções de modernização e melhoria da Linha do Norte serão concluídas em 2020?

3 – Considerando que existem zonas de passagem identificadas como perigosas, e

parecendo-nos o período de tempo da intervenção de modernização demasiado longo para efeitos de segurança, está o Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, em conjunto com as Infraestruturas de Portugal, a planear fazer alguma intervenção que possa melhorar as condições de segurança daquelas zonas, como por exemplo colocar sensores nas cancelas ou assegurar a vigilância durante a passagem de composições sem paragem?

Palácio de São Bento, terça-feira, 13 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.